



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 115/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de nomeação de servidor para desempenhar a função cumulativa de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR**, a partir desta data (05/MAIO/2020), a portaria n° 108/2020 de 27 de abril de 2020, que nomeia o servidor **WILSON FERREIRA DA COSTA**, portador do RG n.º 1224434-1 - SSP/MT e inscrito no CPF n.º 864.994.911-87, para desempenhar de forma cumulativa a **FUNÇÃO** de **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**